



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 65 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Súmula: “*Decreta ponto facultativo em comemoração do Dia do Servidor Público e dá outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, **Sr. Pascoal Alberton**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público, conforme o artigo 236 da Lei Federal nº 8.112/1990;

Considerando que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos e externos da Administração Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2025 – terça-feira, nas repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Terra Nova do Norte/MT.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essenciais serão mantidos no período de facultativo. Desta forma, os atendimentos executados por servidores em serviço de urgência ou necessidades indispensáveis cumprirão escala de trabalho a critério dos Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO